



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.752, DE 14 DE JUNHO DE 2024



PROTOCOLO CÂMARA P.K. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 001417/2024

14/06/2024 - 15:42:32

Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1.752, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “Campo de Futebol Society Vagner de Matos Chaves”, o Campo de Futebol Society situado em Santa Lúcia neste Município.

Art. 2º. Deverão ser adotadas medidas administrativas de identificação da homenagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 14 de junho de 2024.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1.752, de 14 de junho de 2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 14/06/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES